



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.094/2026.

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 09/03/2026, na(s) página(s) 184-189, Edição nº. 2.959.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 8.092, DE 05 DE MARÇO DE
2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O item 6.1.3.4, passa a vigorar da seguinte forma:

6.1.3.4 - A avaliação dos documentos relacionados ao EXERCÍCIO PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL terá valor máximo de 120 (cento e vinte) pontos, conforme indicado abaixo:

- a) Exercício Profissional - 60 pontos,
- b) Qualificação Profissional - 60 pontos.

Art. 2º Os ANEXO I: A, B, C –, do Edital SMA nº 003/2026, aprovado pelo decreto nº 8.092/2026, passam a vigorar conforme **ANEXO I** deste decreto

Art. 3º O ANEXO III, do Edital SMA nº 003/2026, aprovado pelo decreto nº 8.092/2026, passa a vigorar conforme **ANEXO II** deste decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do decreto nº 8.092, de 05 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 8.094/2026
ANEXO I
EDITAL SMA Nº 002/2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL,
NUTRICIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.**

ANEXO II-A
CARGO PLEITEADO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME: _____		
-		
TEL.(RES): _____ TEL. (CONTATO): _____		
ENDEREÇO: _____		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	() SIM	() NÃO
NEGRO:	() PRETO	() PARDO
INDÍGENA:	() SIM	() NÃO

I - TEMPO DE SERVIÇO

	VALOR ATRIBUÍDO MÊS	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1 - TEMPO DE SERVIÇO (<i>campos preenchidos pela Comissão</i>)			
Tempo de serviço prestado na função, até o limite de 60 meses.	1		
SUBTOTAL 1:			

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Certificado de conclusão de Doutorado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	25		
2. Certificado de conclusão de Mestrado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	15		
3. Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de atuação com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	10		
4. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 120 (cento e vinte) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	07		
5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	03		
SUBTOTAL 2:			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026), que regulamenta o processo seletivo simplificado.
Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026, que regulamenta o processo seletivo simplificado.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)	PONTOS:
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL SMA Nº 002/2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL,
NUTRICIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.**

ANEXO II-B

CARGO PLEITEADO: NUTRICIONISTA

NOME: _____	
-	
TEL.(RES): _____	TEL. (CONTATO): _____
ENDEREÇO: _____	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	() SIM () NÃO
NEGRO:	() PRETO () PARDO
INDÍGENA:	() SIM () NÃO

I – TEMPO DE SERVIÇO

	VALOR ATRIBUÍDO MÊS	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1 - TEMPO DE SERVIÇO (<i>campos preenchidos pela Comissão</i>)			
Tempo de serviço prestado na função, até o limite de 60 meses.	1		
SUBTOTAL 1:			

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Certificado de conclusão de Doutorado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	25		
2. Certificado de conclusão de Mestrado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	15		
3. Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de atuação com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	10		
4. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 120 (cento e vinte) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	07		
5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	03		
SUBTOTAL 2:			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026), que regulamenta o processo seletivo simplificado.
Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026, que regulamenta o processo seletivo simplificado.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)	PONTOS:
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL SMA Nº 002/2026.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL,
NUTRICIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.**

ANEXO II-C

CARGO PLEITEADO: AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

NOME: _____		
TEL.(RES): _____		TEL. (CONTATO): _____
ENDEREÇO: _____		
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:	(☐) SIM	(☐) NÃO
NEGRO:	(☐) PRETO	(☐) PARDO
INDÍGENA:	(☐) SIM	(☐) NÃO

I – TEMPO DE SERVIÇO

	VALOR ATRIBUÍDO MÊS	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1 - TEMPO DE SERVIÇO (<i>campos preenchidos pela Comissão</i>)			
Tempo de serviço prestado na função, até o limite de 60 meses.	1		
SUBTOTAL 1:			

II – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (*) Além dos requisitos exigidos para pleitear a vaga (habilitação como candidato)

ITEM	VALOR ATRIBUÍDO AO TÍTULO	DOCUMENTOS APRESENTADOS (MARQUE X)	PONTOS
1. Certificado de conclusão de Ensino Médio	30		
2. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração superior a 120 (cento e vinte horas) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	15		
3. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas e igual a 120 (cento e vinte horas) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	10		
4. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	05		
SUBTOTAL 2:			

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro estar ciente das normas contidas no Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026), que regulamenta o processo seletivo simplificado.

Declaro ainda que, por ser de meu conhecimento, me submeto a todas as cláusulas e condições Edital SMA nº 002/2026 (aprovadas pelo Decreto nº 8.092/2026, que regulamenta o processo seletivo simplificado.

São Roque do Canaã-ES, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA (SOMATÓRIO DOS SUBTOTAIS 1 e 2)	PONTOS:
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

EDITAL SMA Nº 002/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO.

ANEXO III

DO EXERCÍCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A - EXERCÍCIO PROFISSIONAL (TEMPO DE SERVIÇO)

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Tempo de serviço prestado no cargo ou funções afins, até o limite de 60 meses.	1,0 ponto por mês completo até o limite de 5 anos
Pontuação máxima: 60 pontos	

B - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

I - PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	Valor Atribuído
1. Certificado de conclusão de Doutorado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	25
2. Certificado de conclusão de Mestrado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	15
3. Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de atuação com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	10
4. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 120 (cento e vinte) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	07
5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	03
Pontuação máxima: 60 pontos	
Obs: Apenas 01 certificado para cada item (item item 6.1.7.1)	

DO EXERCÍCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

II - PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA

ESPECIFICAÇÃO	Valor Atribuído
1. Certificado de conclusão de Doutorado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	25
2. Certificado de conclusão de Mestrado na área pleiteada desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	15
3. Certificado de conclusão de curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em nível de especialização na área de atuação com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, com aprovação de monografia, desde que não seja o requisito mínimo para o exercício do cargo.	10
4. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 120 (cento e vinte) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	03
Pontuação máxima: 60 pontos	

III - PARA O CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Valor Atribuído
1. Certificado de conclusão de Ensino Médio	30
2. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração superior a 120 (cento e vinte horas) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	15
3. Certificado de conclusão de curso avulso na área pleiteada com duração igual ou superior a 80 (oitenta) horas e igual a 120 (cento e vinte horas) a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , na área pleiteada, emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	10
4. Certificado ou declaração de participação em Congressos, Cursos, Conferências, Fóruns, Seminários, Palestras, Simpósios e Campanhas na área pleiteada, com duração igual ou superior a 08 (oito) horas , a partir de 1º/01/2023 até 28/02/2026 , emitido por Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministério, instituições filantrópicas sem fins lucrativos, por instituições públicas e privadas de educação profissional e ensino médio, instituições de ensino superior ou certificação emitida por cursos avulsos com validades por Instituição de Ensino Superior – IES.	05
Pontuação máxima: 60 pontos	
Obs: Apenas 01 certificado para cada item (item item 6.1.7.1)	